

REGULAMENTO

PROCESSO SELETIVO

Nº 02/2026

26/03/2026

ACESSO AO REGULAMENTO
www.sesiroraima.com/processos-seletivos

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2026 SESI/RR

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO VISANDO PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO E SUPERIOR PARA VAGA IMEDIATA E CADASTRO RESERVA.

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI/RR), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.786.915/0001-62, com sede na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3710, bairro Aeroporto, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo visando ao provimento de cargo de Nível Superior para Vaga Imediata e Cadastro Reserva.

O Processo Seletivo terá validade de 2 (dois) anos a partir da data de divulgação do Resultado Final.

As inscrições estarão disponíveis no site, e os interessados devem se inscrever conforme as instruções detalhadas. Este Regulamento está disponível exclusivamente no site do SESI (<http://www.sesiroraima.com>), na seção (Processo Seletivo – Regulamento do Processo Seletivo Nº 02/2026).

LEIA COM ATENÇÃO as informações contidas neste documento. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações das etapas do Processo Seletivo nos endereços eletrônicos (<http://www.sesiroraima.com>) e (<https://prd-pc1.lg.com.br/Vagas/sesirr/portaldocandidato>).

Perfil da Vaga: Os candidatos deverão verificar o perfil exigido para concorrer neste Processo Seletivo Nº 02/2026.

A participação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua admissão, cabendo ao SESI/RR a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitando a ordem de classificação.

DAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- O Processo Seletivo será executado pelo SESI/RR – Serviço Social da Indústria;
- O acompanhamento de todas as etapas da seleção é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá acompanhar o cronograma e suas possíveis alterações e tomar ciência dos resultados divulgados e convocação através do site www.sesiroraima.com-> Processos Seletivos -> Resultado de Processos Seletivos -> Convocações;
- A relação de emprego será regida pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, com jornada de trabalho de acordo com o cargo;
- As datas para realização das etapas e de divulgação de resultados encontram-se no Cronograma publicado no site www.sesiroraima.com/processos-seletivos -> Processos Seletivos - > Processo Seletivo N°02/2026 > Cronograma. Ressaltamos que pode haver alterações de datas e horários de quaisquer etapas, que serão publicados no site com a seguinte informação: **Alteração Cronograma.**
- O SESI/RR resguarda o direito de, havendo necessidade, realizar alterações posteriores à publicação do presente regulamento, alterações estas que serão publicadas no portal no site www.sesiroraima.com/processos-seletivos -> Processos Seletivos -> Regulamento n° 02/2026 -> Alteração -> Comunicados. **É de total responsabilidade do candidato acompanhar as possíveis alterações.**
- A participação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua admissão, cabendo ao SESI/RR a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitando a ordem de classificação do Resultado Final.
- Os candidatos interessados em realizar a inscrição para mais de um cargo devem garantir que não haja incompatibilidade de horários nas etapas de cada um deles.
- Caso o candidato seja aprovado em dois cargos no processo seletivo, deverá optar por apenas um deles, sendo vedada a acumulação de dois cargos.
- Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Regulamento, devendo encaminhar e-mail para recrutamentoeselecao@sesirr.org.br em até 2 (dois)

dias úteis, contados da data de publicação do regulamento. Após essa data, o prazo estará precluso.

- As etapas de seleção estão descritas no **Perfil do cargo**.

DOS BENEFÍCIOS

- O SESI/RR oferece, além do salário, os seguintes **benefícios**:



Exame Preventivo e
PSA;



Seguro de vida e
auxílio funeral;



Vale Alimentação;



Saúde: consulta
médica, consulta
odontológica com
procedimento.

Ginastica Laboral e
Massagem.



Folga e bonificação
financeira de aniversário;



Capacitações e
treinamentos por meio da
plataforma Universidade
Corporativa.

DA APRESENTAÇÃO PESSOAL E TRAJE

- O(a) candidato(a) deverá comparecer a todas as etapas do processo seletivo trajando vestimenta compatível com ambiente profissional e condizente com a natureza do ato formal de seleção.
- Não será permitido o uso de roupas ou acessórios que contenham mensagens ofensivas, discriminatórias, político-partidárias, que atentem contra a dignidade da pessoa humana ou que comprometam a ordem e a seriedade do certame.

- Nas etapas que envolvam atividade prática ou didática, poderá ser exigida vestimenta que assegure condições adequadas de segurança, sendo vedado o uso de trajes que ofereçam risco ao próprio candidato ou a terceiros.
- A inobservância das disposições deste item poderá acarretar impedimento de participação na respectiva etapa, exclusivamente quando houver comprometimento da segurança, da ordem ou do regular andamento do processo seletivo, observados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e não discriminação.

PERFIL DOS CARGOS

Técnico em Saúde e Segurança no Trabalho	
<p style="text-align: center;"><u>Requisitos obrigatórios</u></p> <p>Para prosseguir com a sua inscrição e análise curricular, é essencial que todos os candidatos atendam aos seguintes requisitos e anexem os documentos solicitados no Portal do Candidato o arquivo em PDF ou JPEG, tamanho máximo de 1MB. A falta de qualquer um dos documentos poderá resultar na desclassificação.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Saúde e Segurança no Trabalho; 2. Registro cadastrado no Ministério do Trabalho e Emprego.
<p style="text-align: center;"><u>Requisitos desejáveis (Anexar os itens no Portal do candidato)</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Cursos das normas regulamentadoras: NR 6; NR 9; NR 10; NR 17 e NR 35. • Cursos correlacionados com a área.
Salário inicial	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 3.665,81.
Após 90 dias de experiência	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 3.849,10.
<p style="text-align: center;"><u>Jornada de trabalho (dias da semana)</u></p> <p>É necessário que o candidato tenha disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso haja necessidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Segunda-feira a sexta-feira, carga horária: 40 horas semanais.
Horário de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> • Das 08h às 12h e 14h às 18h.
Vagas	<ul style="list-style-type: none"> • (01) Vaga Imediata • Banco de Reserva.
Convocação	<ul style="list-style-type: none"> • Os candidatos aprovados para compor o cadastro de reserva serão convocados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, à medida que surgirem vagas ou houver necessidade de provimento para o cargo. • A jornada de trabalho, bem como a carga horária e o respectivo horário de atuação, serão definidos pelo SESI/RR

	<p>no momento da convocação, considerando as demandas institucionais e a necessidade do serviço.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O candidato convocado deverá estar ciente de que a definição desses aspectos ocorrerá conforme a disponibilidade de vaga e a organização interna da instituição. • O Processo Seletivo terá validade de 2 (dois) anos a partir da data de divulgação do Resultado Final.
<p>Contrato</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente em prazo indeterminado.
<p>Principais atribuições do cargo</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Executar suas atividades laborais nas dependências da instituição e/ou empresas industriais e em outros locais, na Cidade de Boa Vista e/ou outros municípios do Estado de Roraima, conforme necessidade da instituição; • Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; • Coordenar as ações relacionadas à CIPA, Brigada de Incêndios e ações internas preventivas;

- Desenvolver ações educativas na área de Saúde e Segurança no Trabalho;
- Elaborar e implementar política de Saúde e Segurança no Trabalho - SST, no âmbito da instituição e usuários; prestando assessoria as empresas industriais;
- Realizar visita técnica nas empresas para elaboração de laudos e elaboração de programa (PGR – Programa de Gerenciamento de Risco – NR 01);
- Gerenciar documentação de SST;
- Planejar, executar e ministrar cursos e palestras;
- Aplicar formulário de avaliação nos cursos e palestras;
- Alimentar informações e dados em planilha, sistemas e outros;
- Realizar serviços administrativos na área de atuação;
- Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente;
- Investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle;
- Participar de perícias e fiscalizações e integrar processos de negociação;
- Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho;
- Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação nas áreas;

	<ul style="list-style-type: none"> • Dar apoio durante a realização dos eventos internos e externos da instituição; • Atender a eventuais solicitações ao bom andamento das atividades da instituição; • Zelar pelos equipamentos e ambiente de trabalho, mantendo a ordem, limpeza e conservação.
Etapas de Seleção	<ul style="list-style-type: none"> • Análise Curricular, Avaliação Teórica e Entrevista.

Analista de Compras e Patrimônio

<p style="text-align: center;"><u>Requisitos obrigatórios</u></p> <p>Para prosseguir com a sua inscrição e análise curricular, é essencial que todos os candidatos atendam aos seguintes requisitos e anexem os documentos solicitados no Portal do Candidato o arquivo em PDF ou JPEG, tamanho máximo de 1MB. A falta de qualquer um dos documentos poderá resultar na desclassificação.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ensino superior completo em Administração, Economia, Contabilidade, Gestão Financeira ou Logística. 2. Registro no Conselho de Classe em dia, de acordo com a formação
<p style="text-align: center;"><u>Requisitos desejáveis (Anexar os itens no Portal do candidato)</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento da legislação aplicável às compras e à gestão patrimonial; • Noções de contabilidade patrimonial e controle de ativos; • Capacidade de análise, organização e elaboração de relatórios gerenciais; • Domínio de ferramentas informatizadas (planilhas eletrônicas, sistemas de compras e patrimônio). • Cursos correlacionados com a área.

Salário inicial	<ul style="list-style-type: none"> R\$3.280,89
Após 90 dias de experiência	<ul style="list-style-type: none"> R\$3.444,93
<p><u>Jornada de trabalho (dias da semana)</u></p> <p>É necessário que o candidato tenha disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso haja necessidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Segunda-feira a sexta-feira, carga horária: 40h semanais.
Horário de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> A definir (Disponibilidade para Manhã e/ou Tarde e/ou Noite)
Vagas	<ul style="list-style-type: none"> (01) Vaga Imediata. Banco de Reserva.
Convocação	<ul style="list-style-type: none"> Os candidatos aprovados para compor o cadastro de reserva serão convocados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, à medida que surgirem vagas ou houver necessidade de provimento para o cargo. A jornada de trabalho, bem como a carga horária e o respectivo horário de atuação, serão definidos pelo SESI/RR no momento da convocação, considerando as demandas institucionais e a necessidade do serviço. O candidato convocado deverá estar ciente de que a definição desses aspectos ocorrerá conforme a disponibilidade de vaga e a organização interna da instituição. O Processo Seletivo terá validade de 2 (dois) anos a partir da data de divulgação do Resultado Final.

<p>Contrato</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente em prazo indeterminado.
<p>Principais atribuições do cargo</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Atuar com presteza, cordialidade e atenção no atendimento aos clientes internos e externos da instituição, assegurando comunicação clara e eficiente; • Realizar pesquisas de mercado visando à identificação de fornecedores e à obtenção das melhores condições de preço, prazo, qualidade e formas de pagamento; • Elaborar cotações junto a diferentes fornecedores, emitir pedidos de compra e acompanhar integralmente o fluxo de aquisição de materiais e serviços; • Acompanhar os processos de entrega e recebimento de produtos e serviços, garantindo a conformidade com as especificações solicitadas e solucionando eventuais não conformidades; • Monitorar prazos, entregas, garantias e condições contratuais, assegurando o cumprimento do que foi contratado; • Manter atualizado o cadastro de fornecedores, avaliando desempenho, qualidade e custo-benefício;

- Apoiar o planejamento de compras com base na demanda interna, nos níveis de estoque e nas necessidades operacionais da instituição;
- Elaborar, manter e atualizar o cadastro de bens patrimoniais, abrangendo móveis, imóveis, equipamentos, veículos e demais ativos;
- Gerenciar o patrimônio institucional, controlando a entrada, movimentação, transferência e baixa de bens;
- Realizar inventários periódicos dos bens patrimoniais, promovendo sua classificação, tombamento, movimentação, baixa, controle por centro de custo e identificação da localização física;
- Elaborar relatórios gerenciais relacionados às atividades de compras e de gestão patrimonial;
- Zelar pela correta utilização, conservação, controle e rastreabilidade dos bens patrimoniais;
- Apoiar auditorias internas e externas, fornecendo informações, relatórios e documentação pertinentes;
- Preparar relatórios e informações técnicas que subsidiem a Direção na tomada de decisões estratégicas;
- Identificar oportunidades de redução de custos e de aumento da eficiência nos processos de compras e gestão patrimonial;

	<ul style="list-style-type: none"> • Atender a demandas e solicitações correlatas, contribuindo para o bom andamento das atividades institucionais; • Prestar apoio à organização e à execução de eventos internos e externos da instituição, quando demandado; • Zelar pelos equipamentos, materiais e ambiente de trabalho, assegurando a organização, a limpeza, a conservação e o uso adequado dos bens.
<p style="text-align: center;">Etapas de Seleção</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Análise Curricular, Avaliação Teórica, e Entrevista.

Técnico de Atividades Físicas e Esportivas

<p style="text-align: center;"><u>Requisitos obrigatórios</u></p> <p>Para prosseguir com a sua inscrição e análise curricular, é essencial que todos os candidatos atendam aos seguintes requisitos e anexem os documentos solicitados no Portal do Candidato o arquivo em PDF ou JPEG, tamanho máximo de 1MB. A falta de qualquer um dos documentos poderá resultar na desclassificação.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ensino superior completo em Educação Física (Bacharelado); 2. Registro no Conselho Regional de Educação Física – 8ª Região (CREF8) em dia;
<p style="text-align: center;"><u>Requisitos desejáveis (Anexar os itens no Portal do candidato)</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência com: Natação, Hidroginástica, Handebol, outras modalidades esportivas (futsal, vôlei, funcional, etc.); • Cursos complementares na área esportiva ou de saúde; • Vivência com diferentes faixas etárias (crianças, jovens, adultos e idosos).

	<ul style="list-style-type: none"> • Cursos correlacionados com a área.
Salário inicial	<ul style="list-style-type: none"> • Hora aula: R\$22,17
Após 90 dias de experiência	<ul style="list-style-type: none"> • Hora aula: R\$23,28
<p><u>Jornada de trabalho (dias da semana)</u></p> <p>É necessário que o candidato tenha disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso haja necessidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Segunda-feira a sexta-feira, carga horária: a partir de 20h semanais.
Horário de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> • Das 06h às 10h – Vaga Imediata
Vagas	<ul style="list-style-type: none"> • (01) Vaga Imediata. • Banco de Reserva.
Convocação	<ul style="list-style-type: none"> • Os candidatos aprovados para compor o cadastro de reserva serão convocados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, à medida que surgirem vagas ou houver necessidade de provimento para o cargo. • A jornada de trabalho, bem como a carga horária e o respectivo horário de atuação, serão definidos pelo SESI/RR no momento da convocação, considerando as demandas institucionais e a necessidade do serviço. • O candidato convocado deverá estar ciente de que a definição desses aspectos ocorrerá conforme a disponibilidade de vaga e a organização interna da instituição. • O Processo Seletivo terá validade de 2 (dois) anos a partir da data de divulgação do Resultado Final.

<p>Contrato</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente em prazo indeterminado.
<p>Principais atribuições do cargo</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Executar suas atividades laborais nas dependências da instituição, empresas industriais e em outros locais, na Cidade de Boa Vista e/ou outros municípios do Estado de Roraima, conforme necessidade da instituição; • Coordenar, prospectar, pesquisar, planejar, programar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar, supervisionar e executar trabalhos, programas, planos e projetos de lazer, desportos, ginástica e recreação; • Ministras aulas nos projetos de Lazer, Desportos, Ginásticas e Recreação (hidroginástica, Natação, Ginástica Aeróbica, Ginástica Laboral, Dança, Futebol e outros); • Planejar as atividades a serem desenvolvidas semanal, mensal e anual; • Elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos nas áreas de atividades físicas; • Prestar serviços de auditoria, consultoria, e assessoria, realizar treinamentos especializados;

	<ul style="list-style-type: none"> • Participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares; • Atuar na coordenação, execução, avaliação de atividades técnicas e operacionais relacionadas a Projetos; • Promover ações voltadas à qualidade, produtividade e agilidade das ações; • Atender a eventuais solicitações ao bom andamento das atividades da instituição; • Dar apoio durante a realização dos eventos internos e externos da instituição; • Zelar pelos equipamentos e ambiente de trabalho, mantendo a ordem, limpeza e conservação
<p>Etapas de Seleção</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Análise Curricular, Avaliação Teórica, e Entrevista.

Professor de Ensino Fundamental II

Disciplina: Ciências

<p><u>Requisitos obrigatórios</u></p> <p>Para prosseguir com a sua inscrição e análise curricular, é essencial que todos os candidatos atendam aos seguintes requisitos e anexem os documentos solicitados no Portal do Candidato o arquivo em PDF ou JPEG, tamanho máximo de 1MB. A falta de qualquer um dos documentos poderá resultar na desclassificação.</p>	<p>1. Ensino Superior Completo em Licenciatura em Ciências e/ou Biologia.</p>
<p><u>Requisitos desejáveis (Anexar os itens no Portal do Candidato).</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Curso sobre Acolhimento dos Alunos com Deficiência em sala de aula; • Cursos correlacionados com a área.

Salário inicial	<ul style="list-style-type: none"> • Hora aula: R\$24,00
Após 90 dias de experiência	<ul style="list-style-type: none"> • Hora aula: R\$25,20
<u>Jornada de trabalho (dias da semana)</u> É necessário que o candidato tenha disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso haja necessidade	<ul style="list-style-type: none"> • Segunda-feira a sexta-feira, carga horária: A definir
Horário de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> • A definir (Disponibilidade para Manhã e/ou Tarde e/ou Noite)
Vagas	<ul style="list-style-type: none"> • Banco de Reserva.
Convocação	<ul style="list-style-type: none"> • Os candidatos aprovados para compor o cadastro de reserva serão convocados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, à medida que surgirem vagas ou houver necessidade de provimento para o cargo. • A jornada de trabalho, bem como a carga horária e o respectivo horário de atuação, serão definidos pelo SESI/RR no momento da convocação, considerando as demandas institucionais e a necessidade do serviço. • O candidato convocado deverá estar ciente de que a definição desses aspectos ocorrerá conforme a disponibilidade de vaga e a organização interna da instituição. • O Processo Seletivo terá validade de 2 (dois) anos a partir da data de divulgação do Resultado Final.
Contrato	<ul style="list-style-type: none"> • A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo,

	<p>se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente em prazo indeterminado.</p>
<p>Principais atribuições do cargo</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para ensino fundamental orientando-os nas técnicas específicas da área em questão. Avaliar o processo ensino-aprendizagem; • Efetuar registros referentes à vida escolar dos alunos; • Exercer atividades de planejamento do ano letivo; participar na elaboração do projeto pedagógico; • Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais; • Organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas; • Preencher dados no sistema de gestão escolar – SGE; • Estudar a proposta pedagógica da Rede SESI de educação; • Buscar novas metodologias para elevar aprendizagem dos alunos; • Desenvolver atividades adaptadas para os alunos com necessidades especiais; • Cumprir os prazos de acordo com o calendário escolar; • Participar das reuniões de pais, pedagógicas, administrativas e formações continuadas;

	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar os cursos definidos na plataforma da Universidade Corporativa; • Criar de acesso e utilização do portal Sesi educação; • Manter a comunicação atualizada com as informações da instituição; • Acessar o e-mail com frequência para conhecimento e providencias, quando necessário; • Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; • Utilização das ferramentas do Microsoft; • Interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida; • Elaborar material pedagógico, relatório escolar e projetos pedagógicos; • Fazer registros de documentação escolar, de oficinas e de laboratórios; • Mobilizar capacidades comunicativas; • Sistematizar estudos, informações e experiências sobre a área ensinada; • Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem.
<p>Etapas de Seleção</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Análise Curricular e Avaliação Didática

Professor de Ensino Fundamental II
Disciplina: Língua Inglesa

<p align="center"><u>Requisitos obrigatórios</u></p> <p>Para prosseguir com a sua inscrição e análise curricular, é essencial que todos os candidatos atendam aos seguintes requisitos e anexem os documentos solicitados no Portal do Candidato o arquivo em PDF ou JPEG, tamanho máximo de 1MB. A falta de qualquer um dos documentos poderá resultar na desclassificação.</p>	<p>1. Ensino Superior Completo nas áreas de Licenciatura em Letras com Habilitação em inglês ou Licenciatura em Letras com habilitação em língua inglesa certificação de conversação avançada em inglês ou Licenciatura em Letras, Português e Inglês com curso de proficiência em inglês ou intercâmbio comprovado.</p>
<p align="center"><u>Requisitos desejáveis (Anexar os itens no Portal do Candidato).</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Curso sobre Acolhimento dos Alunos com Deficiência em sala de aula; • Cursos correlacionados com a área.
<p align="center">Salário inicial</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Hora aula: R\$24,00
<p align="center">Após 90 dias de experiência</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Hora aula: R\$25,20
<p align="center"><u>Jornada de trabalho (dias da semana)</u></p> <p>É necessário que o candidato tenha disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso haja necessidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Segunda-feira a sexta-feira, carga horária: A definir
<p align="center">Horário de trabalho</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A definir (Disponibilidade para Manhã e/ou Tarde e/ou Noite)
<p align="center">Vagas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Banco de Reserva.
<p align="center">Convocação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Os candidatos aprovados para compor o cadastro de reserva serão convocados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, à medida que surgirem vagas ou houver necessidade de provimento para o cargo. • A jornada de trabalho, bem como a carga horária e o respectivo horário de atuação, serão definidos pelo SESI/RR no momento da convocação,

	<p>considerando as demandas institucionais e a necessidade do serviço.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O candidato convocado deverá estar ciente de que a definição desses aspectos ocorrerá conforme a disponibilidade de vaga e a organização interna da instituição. • O Processo Seletivo terá validade de 2 (dois) anos a partir da data de divulgação do Resultado Final.
<p>Contrato</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente em prazo indeterminado.
<p>Principais atribuições do cargo</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para ensino fundamental orientando-os nas técnicas específicas da área em questão. Avaliar o processo ensino-aprendizagem; • Efetuar registros referentes à vida escolar dos alunos; • Exercer atividades de planejamento do ano letivo; participar na elaboração do projeto pedagógico; • Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais; • Organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas;

- Preencher dados no sistema de gestão escolar – SGE;
- Estudar a proposta pedagógica da Rede Sesi de educação;
- Buscar novas metodologias para elevar aprendizagem dos alunos;
- Desenvolver atividades adaptadas para os alunos com necessidades especiais;
- Cumprir os prazos de acordo com o calendário escolar;
- Participar das reuniões de pais, pedagógicas, administrativas e formações continuadas;
- Realizar os cursos definidos na plataforma da Universidade Corporativa;
- Criar de acesso e utilização do portal Sesi educação;
- Manter a comunicação atualizada com as informações da instituição;
- Acessar o e-mail com frequência para conhecimento e providencias, quando necessário;
- Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação;
- Utilização das ferramentas do Microsoft;
- Interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas

	<p>fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaborar material pedagógico, relatório escolar e projetos pedagógicos; • Fazer registros de documentação escolar, de oficinas e de laboratórios; • Mobilizar capacidades comunicativas; • Sistematizar estudos, informações e experiências sobre a área ensinada; • Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem.
Etapas de Seleção	<ul style="list-style-type: none"> • Análise Curricular e Avaliação Didática

Professor de Ensino Fundamental I - Intermitente Disciplina: Língua Inglesa	
<p style="text-align: center;"><u>Requisitos obrigatórios</u></p> <p>Para prosseguir com a sua inscrição e análise curricular, é essencial que todos os candidatos atendam aos seguintes requisitos e anexem os documentos solicitados no Portal do Candidato o arquivo em PDF ou JPEG, tamanho máximo de 1MB. A falta de qualquer um dos documentos poderá resultar na desclassificação.</p>	<p>1. Ensino Superior Completo nas áreas de Licenciatura em Letras com Habilitação em inglês ou Licenciatura em Letras com habilitação em língua inglesa certificação de conversação avançada em inglês ou Licenciatura em Letras, Português e Inglês com curso de proficiência em inglês ou intercâmbio comprovado.</p>
<p style="text-align: center;"><u>Requisitos desejáveis (Anexar os itens no Portal do Candidato).</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Curso sobre Acolhimento dos Alunos com Deficiência em sala de aula; • Cursos correlacionados com a área.
<p style="text-align: center;">Salário inicial</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Hora aula: R\$24,00
<p style="text-align: center;">Após 90 dias de experiência</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Hora aula: R\$25,20

<p><u>Jornada de trabalho (dias da semana)</u></p> <p>É necessário que o candidato tenha disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso haja necessidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Segunda-feira a sexta-feira, carga horária: A definir
<p>Horário de trabalho</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A definir (Disponibilidade para Manhã e/ou Tarde e/ou Noite)
<p>Vagas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Banco de Reserva.
<p>Convocação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Os candidatos aprovados para compor o cadastro de reserva serão convocados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, à medida que surgirem vagas ou houver necessidade de provimento para o cargo. • A jornada de trabalho, bem como a carga horária e o respectivo horário de atuação, serão definidos pelo SESI/RR no momento da convocação, considerando as demandas institucionais e a necessidade do serviço. • O candidato convocado deverá estar ciente de que a definição desses aspectos ocorrerá conforme a disponibilidade de vaga e a organização interna da instituição. • O Processo Seletivo terá validade de 2 (dois) anos a partir da data de divulgação do Resultado Final.
<p>Contrato</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á,

	<p>automaticamente em prazo indeterminado.</p>
<p>Principais atribuições do cargo</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para ensino fundamental orientando-os nas técnicas específicas da área em questão. Avaliar o processo ensino-aprendizagem; • Efetuar registros referentes à vida escolar dos alunos; • Exercer atividades de planejamento do ano letivo; participar na elaboração do projeto pedagógico; • Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais; • Organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas; • Preencher dados no sistema de gestão escolar – SGE; • Estudar a proposta pedagógica da Rede SESI de educação; • Buscar novas metodologias para elevar aprendizagem dos alunos; • Desenvolver atividades adaptadas para os alunos com necessidades especiais; • Cumprir os prazos de acordo com o calendário escolar; • Participar das reuniões de pais, pedagógicas, administrativas e formações continuadas; • Realizar os cursos definidos na plataforma da Universidade Corporativa;

	<ul style="list-style-type: none"> • Criar de acesso e utilização do portal Sesi educação; • Manter a comunicação atualizada com as informações da instituição; • Acessar o e-mail com frequência para conhecimento e providencias, quando necessário; • Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; • Utilização das ferramentas do Microsoft; • Interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida; • Elaborar material pedagógico, relatório escolar e projetos pedagógicos; • Fazer registros de documentação escolar, de oficinas e de laboratórios; • Mobilizar capacidades comunicativas; • Sistematizar estudos, informações e experiências sobre a área ensinada; • Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem.
<p>Etapas de Seleção</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Análise Curricular e Avaliação Didática

Professor de Ensino Fundamental I - Intermitente Pedagogo	
<p style="text-align: center;"><u>Requisitos obrigatórios</u></p> <p>Para prosseguir com a sua inscrição e análise curricular, é essencial que todos os candidatos atendam aos seguintes requisitos e anexem os documentos solicitados no Portal do Candidato o arquivo em PDF ou JPEG, tamanho máximo de 1MB. A falta de qualquer um dos documentos poderá resultar na desclassificação.</p>	<p>2. Ensino Superior Completo em Licenciatura em Pedagogia.</p>
<p style="text-align: center;"><u>Requisitos desejáveis (Anexar os itens no Portal do Candidato).</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Curso sobre Acolhimento dos Alunos com Deficiência em sala de aula; • Cursos correlacionados com a área.
<p>Salário inicial</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Hora aula: R\$24,00
<p>Após 90 dias de experiência</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Hora aula: R\$25,20
<p style="text-align: center;"><u>Jornada de trabalho (dias da semana)</u></p> <p>É necessário que o candidato tenha disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso haja necessidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Segunda-feira a sexta-feira, carga horária: A definir
<p>Horário de trabalho</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A definir (Disponibilidade para Manhã e/ou Tarde e/ou Noite)
<p>Vagas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Banco de Reserva.
<p>Convocação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Os candidatos aprovados para compor o cadastro de reserva serão convocados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, à medida que surgirem vagas ou houver necessidade de provimento para o cargo. • A jornada de trabalho, bem como a carga horária e o respectivo horário de atuação, serão definidos pelo SESI/RR no momento da convocação,

	<p>considerando as demandas institucionais e a necessidade do serviço.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O candidato convocado deverá estar ciente de que a definição desses aspectos ocorrerá conforme a disponibilidade de vaga e a organização interna da instituição. • O Processo Seletivo terá validade de 2 (dois) anos a partir da data de divulgação do Resultado Final.
<p>Contrato</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente em prazo indeterminado.
<p>Principais atribuições do cargo</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para ensino fundamental orientando-os nas técnicas específicas da área em questão. Avaliar o processo ensino-aprendizagem; • Efetuar registros referentes à vida escolar dos alunos; • Exercer atividades de planejamento do ano letivo; participar na elaboração do projeto pedagógico; • Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais; • Organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas;

- Preencher dados no sistema de gestão escolar – SGE;
- Estudar a proposta pedagógica da Rede Sesi de educação;
- Buscar novas metodologias para elevar aprendizagem dos alunos;
- Desenvolver atividades adaptadas para os alunos com necessidades especiais;
- Cumprir os prazos de acordo com o calendário escolar;
- Participar das reuniões de pais, pedagógicas, administrativas e formações continuadas;
- Realizar os cursos definidos na plataforma da Universidade Corporativa;
- Criar de acesso e utilização do portal Sesi educação;
- Manter a comunicação atualizada com as informações da instituição;
- Acessar o e-mail com frequência para conhecimento e providencias, quando necessário;
- Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação;
- Utilização das ferramentas do Microsoft;
- Interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas

	<p>fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaborar material pedagógico, relatório escolar e projetos pedagógicos; • Fazer registros de documentação escolar, de oficinas e de laboratórios; • Mobilizar capacidades comunicativas; • Sistematizar estudos, informações e experiências sobre a área ensinada; • Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem.
Etapas de Seleção	<ul style="list-style-type: none"> • Análise Curricular e Avaliação Didática

Professor de Ensino Médio

Disciplina: Geografia

<p><u>Requisitos obrigatórios</u></p> <p>Para prosseguir com a sua inscrição e análise curricular, é essencial que todos os candidatos atendam aos seguintes requisitos e anexem os documentos solicitados no Portal do Candidato o arquivo em PDF ou JPEG, tamanho máximo de 1MB. A falta de qualquer um dos documentos poderá resultar na desclassificação.</p>	<p>1. Ensino Superior Completo em Licenciatura em Geografia.</p>
<p><u>Requisitos desejáveis (Anexar os itens no Portal do Candidato).</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Curso sobre Acolhimento dos Alunos com Deficiência em sala de aula; • Cursos correlacionados com a área.
<p>Salário inicial</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Hora aula: R\$26,00
<p>Após 90 dias de experiência</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Hora aula: R\$27,30
<p><u>Jornada de trabalho (dias da semana)</u></p> <p>É necessário que o candidato tenha disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso haja necessidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Segunda-feira a sexta-feira, carga horária: 30h semanais.

<p>Horário de trabalho</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Segunda-feira: das 08h às 12h e das 13h às 17h; • Quarta-feira: das 07h às 12h e das 20h às 21h; • Quinta-feira: das 09h às 13h e das 15h às 19h; • Sexta-feira: das 07h às 13h e das 17h às 19h.
<p>Vagas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • (01) Vaga Imediata – conforme horário acima. • Banco de Reserva.
<p>Convocação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Os candidatos aprovados para compor o cadastro de reserva serão convocados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, à medida que surgirem vagas ou houver necessidade de provimento para o cargo. • A jornada de trabalho, bem como a carga horária e o respectivo horário de atuação, serão definidos pelo SESI/RR no momento da convocação, considerando as demandas institucionais e a necessidade do serviço. • O candidato convocado deverá estar ciente de que a definição desses aspectos ocorrerá conforme a disponibilidade de vaga e a organização interna da instituição. • O Processo Seletivo terá validade de 2 (dois) anos a partir da data de divulgação do Resultado Final.

<p>Contrato</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente em prazo indeterminado.
<p>Principais atribuições do cargo</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para ensino fundamental orientando-os nas técnicas específicas da área em questão. Avaliar o processo ensino-aprendizagem; • Efetuar registros referentes à vida escolar dos alunos; • Exercer atividades de planejamento do ano letivo; participar na elaboração do projeto pedagógico; • Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais; • Organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas; • Preencher dados no sistema de gestão escolar – SGE; • Estudar a proposta pedagógica da Rede SESI de educação; • Buscar novas metodologias para elevar aprendizagem dos alunos; • Desenvolver atividades adaptadas para os alunos com necessidades especiais; • Cumprir os prazos de acordo com o calendário escolar;

- Participar das reuniões de pais, pedagógicas, administrativas e formações continuadas;
- Realizar os cursos definidos na plataforma da Universidade Corporativa;
- Criar de acesso e utilização do portal Sesi educação;
- Manter a comunicação atualizada com as informações da instituição;
- Acessar o e-mail com frequência para conhecimento e providencias, quando necessário;
- Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação;
- Utilização das ferramentas do Microsoft;
- Interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida;
- Elaborar material pedagógico, relatório escolar e projetos pedagógicos;
- Fazer registros de documentação escolar, de oficinas e de laboratórios;
- Mobilizar capacidades comunicativas;
- Sistematizar estudos, informações e experiências sobre a área ensinada;

	<ul style="list-style-type: none">• Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem.
Etapas de Seleção	<ul style="list-style-type: none">• Análise Curricular e Avaliação Didática

1.ª DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico <https://www.sesiroraima.com/processos-seletivos> e encontrar-se-ão abertas no período indicado no cronograma. Para se candidatar as vagas do processo seletivo o candidato deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- Ser brasileiro ou naturalizado ou migrante regular, com os devidos documentos válidos;
- Ter 18 (dezoito) anos de idade completos na data da contratação;
- Possuir disponibilidade para cumprimento de toda a carga horária de trabalho;
- Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Haver cumprido as obrigações para o serviço militar, se do sexo masculino;
- Possuir todas as formações de escolaridade exigidos, registros e documentos conforme as Normas do Processo Seletivo;
- Ter lido e estar de acordo com todos os itens das Normas do Processo Seletivo
- Não ter vínculo de parentesco com ocupantes de Cargos de Alta Direção ou Conselheiros da Instituição à qual está se candidatando, seja: Em linha reta, em 1º grau (pai ou mãe; filho ou filha); por afinidade (cônjuge ou companheiro[a]); ou em linha colateral, em 1º grau (irmão ou irmã). Será coletado após a análise curricular a declaração de não parentesco (Nas etapas Subsequentes).

1.2. Para realizar a inscrição, o candidato deve preencher as informações solicitadas no Portal do Candidato e anexar os **REQUISITOS OBRIGATÓRIOS** (arquivo em PDF ou JPEG, tamanho máximo de 1MB), conforme o **perfil do cargo**.

1.3. É fundamental que o candidato verifique se atende aos critérios de formação, certificados de participação em cursos da área e Registro no Conselho de Classe (para os cargos que exigem).

1.4. O candidato poderá anexar documentos ou alterar dados durante o período de inscrição. Após o encerramento desse prazo, não serão aceitos pedidos de ajustes, inserir documentos, cancelamentos ou reclamações de desconhecimento. Revise todas as informações com atenção antes de finalizar a inscrição. Após o período de inscrição, não será aceita nenhuma documentação anexada via portal do candidato, e-mail ou qualquer outro canal de comunicação.

1.5. A inscrição é **gratuita**; não será cobrada taxa para participação.

1.6. As inscrições com data ou hora posterior ao período determinado não serão processadas, resultando na eliminação automática do candidato.

1.7. As informações inseridas no Portal do Candidato são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), eximindo-se o SESI/RR de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto, ou opção incorreta referente aos cargos pretendidos fornecidos pelo (a) candidato (a).

1.8. O SESI/RR não se responsabiliza por inscrições ou informações não recebidas devido a falhas de comunicação, problemas técnicos, congestionamento de linhas, entre outros fatores.

1.9. O candidato, ao realizar sua inscrição neste certame, consente de forma **livre, informada e inequívoca**, com o **tratamento de seus dados pessoais**, sensíveis ou não, pelo SESI/RR, conforme os termos da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de dados pessoais (LGPD). O tratamento abrange, mas não se limita a: coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados pessoais, exclusivamente para fins relacionados à participação no processo seletivo.

O consentimento inclui a autorização para:

- A coleta e tratamento de dados como nome completo, CPF, e-mail, telefone, escolaridade, entre outros necessários ao processo seletivo;
- O tratamento de **dados sensíveis**, quando estritamente necessário e nos termos do art. 11 da LGPD;
- A **publicação de informações como nome completo, notas e resultados**, em veículos oficiais de divulgação utilizados pelo SESI/RR, com o objetivo de garantir a **transparência e lisura do processo**.

1.10. O SESI/RR declara que **assume a responsabilidade pela proteção e segurança dos dados pessoais dos candidatos**, de forma sensível, adotando medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados, com objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, conforme, a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Desta forma fica explícito que, o candidato ao fazer a inscrição autoriza a coleta, processamento e tratamento dos seus

dados pessoais e publicidade de informações como: nome completo, notas e resultados advindos do processo seletivo para o qual se inscreveu.

1.11. O SESI/RR compromete-se ainda a manter os dados armazenados apenas pelo período necessário à finalidade de seu tratamento, respeitando o **princípio da necessidade** e os prazos legais de guarda e arquivamento.

2.ª ETAPA – DA ANÁLISE CURRICULAR – (ELIMINATÓRIA E CLASSICATÓRIA)

2.1. Esta etapa consiste na análise das informações preenchidas no Portal do Candidato, conforme os requisitos obrigatórios e desejáveis no **Perfil do Cargo**.

2.2. O candidato deve atender a todos os requisitos exigidos da vaga para continuar participando do processo seletivo.

2.3. Serão consideradas para a etapa de avaliação curricular apenas as informações preenchidas no portal.

2.4. Os Candidatos que não apresentarem a documentação comprobatória ou que a apresentarem de forma incompleta serão desclassificados do processo.

Observação: Os itens previstos nos requisitos obrigatórios estão detalhados no quadro de perfil para cada cargo.

2.5. Após o período de inscrição, não será aceita nenhuma documentação anexada via portal do candidato, e-mail ou qualquer outro canal de comunicação.

2.6. Candidatos que se sentirem prejudicados deverão enviar o formulário de interposição de recurso (ANEXO II) para o e-mail: **recrutamentoeselecao@sesirr.org.br**. O prazo estará disponível no cronograma.

2.7. A seguir, estão os critérios e pontuações para análise:

Ensino Superior	Pontos
<p><u>Requisitos Obrigatórios</u></p> <p>Diploma ou Declaração de Conclusão do Ensino Superior: Deve ser cancelado pelo Ministério da Educação (MEC) ou autenticado em cartório, no caso de declaração. Para os cargos que exigem Registro Profissional, esse deve ser anexado junto com os demais documentos. É importante observar as <u>especificidades obrigatórias</u> conforme o perfil de cada cargo.</p>	6,0
<p><u>Requisitos Desejáveis</u></p>	2,0

Cursos Realizados: Até 8 (oito) cursos realizados nos últimos 5 anos, com carga horária mínima de 20 horas cada. Cada curso contará 0,25 ponto, com um total máximo de 2,0 pontos, desde que sejam correlacionados à área do cargo.	
Até 2 (duas) pós-graduações, com 0,5 ponto cada.	1,0
Mestrado: Até 1 (um), com 0,5 ponto.	0,5
Doutorado: Até 1 (um), com 0,5 ponto.	0,5
Total Geral	10,0

Ensino Médio Técnico	
Análise Curricular	Pontos
<u>Requisitos Obrigatórios</u> Diploma ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio e Curso Técnico: Deve ser chancelado pelo Ministério da Educação (MEC) ou autenticado em cartório, no caso de declaração. É importante observar as <u>especificidades obrigatórias</u> conforme o perfil de cada cargo.	6,0
<u>Requisitos Desejáveis</u> Cursos Realizados: Até 8 (oito) cursos realizados nos últimos 5 anos, com carga horária mínima de 20 horas cada. Cada curso contará 0,5 pontos, com um total máximo de 4,0 pontos, desde que sejam correlacionados à área do cargo.	4,0
Total Geral	10,0

3.ª ETAPA – DA AVALIAÇÃO TEÓRICA – (ELIMINATÓRIA E CLASSICATÓRIA)

3.1. Esta etapa destina-se aos cargos de **Analista de Compras e Patrimônio e Técnico em Atividades Físicas e Esportivas e Técnico em Saúde e Segurança no Trabalho** do SESI/RR. Nesta fase será realizada, ainda, a coleta da Declaração de Não Parentesco, conforme disposto no subitem 1.1 deste Regulamento.

3.2. Participarão da Avaliação Teórica todos os candidatos aprovados na etapa de Análise Curricular, conforme previsto neste regulamento. É dever dos candidatos acompanhar o Cronograma e a Convocação para realização da avaliação.

3.3. O conteúdo programático da Avaliação Teórica (Língua Portuguesa, Informática e/ou Atualidades e Conhecimentos Específicos) consta no Anexo I deste Regulamento.

3.4. Local e Horário da Avaliação:

A Avaliação Teórica será realizada nas dependências do SESI, situada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3710, Bairro Aeroporto, na data estabelecida no Cronograma.

O local, a data e/ou o horário poderão ser alterados a qualquer momento, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar eventuais atualizações por meio do site oficial: <https://www.sesiroraima.com/processos-seletivos>

3.5. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o início, munido de:

- Caneta esferográfica de corpo transparente, com tinta azul ou preta, indelével;
- Documento oficial de identificação original, físico e com foto.
- Não serão aceitos documentos digitais, cópias (ainda que autenticadas) ou documentos ilegíveis, danificados ou que não permitam a identificação clara do candidato.

3.6. Serão considerados documentos oficiais de identificação: aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, Passaporte Brasileiro, Certificado de Reservista, Carteira de Trabalho (modelo físico), Carteira Nacional de Habilitação (modelo físico com foto), Carteira de Identidade Nacional (CIN) e carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade civil nacional, desde que estejam em bom estado de conservação e dentro do prazo de validade.

3.7. Em caso de extravio do documento de identificação, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência Policial contendo a descrição da perda, roubo, furto ou extravio, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

3.8. Dos Materiais Permitidos

Será permitido ao candidato portar:

- Garrafa de água em material transparente, sem rótulo ou qualquer inscrição;
- Lanche acondicionado em embalagem transparente, sem rótulos, marcas, inscrições ou qualquer identificação externa.

- Não será permitida a entrada com embalagens originais de alimentos, recipientes opacos, bolsas térmicas ou quaisquer objetos que impeçam a adequada fiscalização pela equipe de aplicação.

3.9. Proibições Durante a Prova

Não será permitida:

- Comunicação entre candidatos;
- Consulta a livros, anotações ou qualquer material de apoio;
- Utilização ou porte de aparelhos eletrônicos, tais como: telefones celulares (mesmo desligados), relógios digitais ou analógicos, calculadoras, tablets, rádios, gravadores, fones de ouvido, pen-drives, câmeras, entre outros.
- Caso qualquer equipamento eletrônico emita sons, ou seja, identificado durante a realização da prova, o candidato será AUTOMATICAMENTE ELIMINADO do processo seletivo.
- Não será permitida a entrada de candidatos após o início da prova, nem haverá segunda chamada, independentemente do motivo.
- Ao entrar na sala o candidato poderá usar o banheiro após o início das provas.

3.10. Durante a realização da prova, o candidato poderá ausentar-se da sala apenas para uso do sanitário, devidamente acompanhado por fiscal. Após a entrega definitiva da folha de respostas e o encerramento da avaliação, não será permitido o acesso aos sanitários ou a qualquer outra dependência do local.

3.11. Ao término da prova, os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala até a entrega simultânea das avaliações e assinatura da ata de aplicação.

3.12. O SESI/RR não se responsabiliza por perdas, extravios ou danos a objetos pessoais e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

3.13. Do Material de Prova e do Preenchimento do Gabarito

No dia da Avaliação Teórica, o candidato receberá:

01 (um) Caderno de Prova contendo:

- 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;
- 05 (cinco) questões de Atualidades e 05 (cinco questões) de Informática para o cargo de Técnico em Saúde e Segurança.
- 10 (dez) questões de Atualidade e/ou Informática demais cargos;
- 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos;

- 01 (uma) Declaração de Não Parentesco, a ser devidamente preenchida e assinada;
- 01 (um) Cartão-Resposta Oficial (Gabarito Oficial);
- 01 (um) Gabarito para conferência (rascunho), destinado à anotação das respostas pelo candidato.

O candidato deverá assinalar as respostas no Cartão-Resposta Oficial com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente.

O campo de marcação do Gabarito deverá estar totalmente preenchido conforme exemplo: ●

O Cartão-Resposta Oficial é o único documento válido para a correção da prova, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu correto preenchimento.

Não haverá substituição do Cartão-Resposta Oficial por erro do candidato.

Não serão computadas:

- Questões não respondidas;
- Questões com mais de uma alternativa assinalada;
- Questões que contenham rasuras ou emendas, ainda que legíveis.
- Em caso de anulação de uma ou mais questões, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos.

Será terminantemente proibido ao candidato levar consigo o Caderno de Prova.

O candidato poderá retirar-se do local de aplicação portando apenas o gabarito de conferência devidamente preenchido, sendo vedada a retirada de quaisquer outros documentos relativos à prova.

3.14. Da Duração da Prova

- A duração máxima da Avaliação Teórica será de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos.
- O candidato que não comparecer na data, horário e local estabelecidos será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.15. Avaliação Teórica - Questões e Pontuação: Para os cargos de a Avaliação Teórica será composta por:

Conhecimentos Gerais	Total de Questões	Pontuação
Português	10	0,25 por questão = 2,5 pontos
Atualidades e/ou Informática	10	0,25 por questão = 2,5 pontos

Conhecimentos Específicos	Total de Questões	Pontuação
Prova de questões Subjetivas e (ou) Objetivas específicas do cargo	20	0,25 por questão = 5,0 pontos
Total	40 questões	10 pontos

Para o cargo de Técnico em Saúde e Segurança no Trabalho:

Conhecimentos Gerais	Total de Questões	Pontuação
Português	10	0,25 por questão = 2,5 pontos
Atualidades	05	0,25 por questão = 2,5 pontos
Informática	05	0,25 por questão = 2,5 pontos
Conhecimentos Específicos	Total de Questões	Pontuação
Prova de questões Subjetivas e (ou) Objetivas específicas do cargo	20	0,25 por questão = 5,0 pontos
Total	40 questões	10 pontos

3.16. Na divulgação dos resultados no site, constarão apenas os candidatos que alcançarem a nota mínima de **6,0 pontos** (maior ou igual a 6,0).

3.17. Solicitação de Nota: Os candidatos desclassificados que desejarem consultar sua nota terão um prazo de **1 (um) dia útil** após a divulgação do resultado da Avaliação Teórica para enviar um e-mail para recrutamentoeselecao@sesirr.org.br, informando seu nome completo e o cargo.

3.18. Em caso de empate nas notas da avaliação teórica, os critérios para desempate serão:

1. Maior pontuação em **Conhecimentos Específicos**;
2. Maior pontuação em **Língua Portuguesa**;
3. Maior pontuação em **Atualidades e/ou Informática**;
4. O candidato com maior idade.

3.19. Serão convocados para a etapa de **Entrevista** os candidatos aprovados na Avaliação Teórica dentro das seguintes classificações:

- **Técnico de Atividades de Físicas e Esportivas:** os 15 (quinze) primeiros candidatos.

- **Técnico em Saúde e Segurança no Trabalho:** os 15 (quinze) primeiros candidatos.
- **Analista Compras e Patrimônio:** os 15 (quinze) primeiros candidatos.

3.20. A Entrevista será obedecendo à ordem de classificação desta etapa, os horários estarão disponíveis no CRONOGRAMA e CONVOCAÇÃO DE ETAPA.

4.^a ETAPA – DA AVALIAÇÃO DIDÁTICA (ELIMINATÓRIA E CLASSICATÓRIA)

4.1. Esta etapa destina-se aos cargos de Professor de Ensino Fundamental I - Intermitente (Língua Inglesa), Professor de Ensino Fundamental II (Língua Inglesa), Professor de Ensino Fundamental I - Intermitente (Pedagogo) e Professor de Ensino Médio (Geografia) aprovados na Análise Curricular. **Nesta etapa será coletado a Declaração de Não Parentesco, conforme mencionado no subitem 1.1.**

4.2. A Avaliação Didática ocorrerá nas datas e horários determinados conforme o cronograma no Anexo I, **obedecendo à ordem de classificação da etapa anterior (Análise Curricular)**.

4.3. É dever dos candidatos acompanhar o Cronograma e a Convocação para realização da avaliação.

4.3 As avaliações serão realizadas nas dependências do Prédio Administrativo do SESI – Serviço Social da Indústria, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 3710 – Aeroporto (próximo ao Hospital Geral de Roraima).

4.4. A Avaliação Didática consistirá na apresentação de uma aula expositiva, elaborada pelo candidato, conforme o modelo de Plano de Aula disponibilizado abaixo:



4.8. O candidato deverá ministrar aula demonstrativa utilizando métodos criativos e estratégias pedagógicas inovadoras, incorporando os princípios da metodologia STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática) e das metodologias ativas de aprendizagem.

4.8.1 A aula deverá evidenciar a integração entre teoria e prática, estimulando a participação dos alunos, o pensamento crítico, a resolução de problemas e o protagonismo discente, conforme a dinâmica real de sala de aula.

4.8.2 Espera-se que o candidato demonstre domínio do conteúdo, clareza na comunicação, organização didática, utilização adequada de recursos pedagógicos e aplicação de estratégias que promovam interação e engajamento dos estudantes.

4.8.3 O tema da aula a ser apresentado será de livre escolha do candidato, desde que estejam diretamente relacionados à disciplina e ao segmento de atuação correspondente ao cargo pretendido.

4.8.4. O Plano de Ensino o candidato deverá preenchê-lo integralmente, inserindo as informações referentes ao tema escolhido, observando a disciplina e o segmento de atuação do cargo para o qual está concorrendo.

4.8.5. No dia da apresentação da Avaliação Didática, o(a) candidato(a) deverá entregar à banca avaliadora 02 (duas) cópias impressas do seu Plano de Ensino, devidamente preenchidas e organizadas, conforme o modelo disponibilizado.

4.8.6. O Plano de Ensino deverá estar coerente com a aula que será ministrada, contemplando objetivos, conteúdos, metodologia, recursos didáticos e estratégias de avaliação.

4.8.7. O não cumprimento dessa exigência implicará desconto de pontuação no item 1 da Avaliação Didática (Planejamento), conforme critérios estabelecidos no edital.

4.8.8. A apresentação da aula deverá ter duração mínima de 15 (quinze) minutos e máxima de 20 (vinte) minutos. O não cumprimento do tempo estipulado poderá impactar na avaliação do candidato, conforme os critérios definidos pela banca.

4.8.9. Os recursos disponíveis pelo SESI/RR para uso dos candidatos incluem:

- Lousa;
- Pincéis;
- Notebook;
- Datashow;
- Flipchart;
- Caixa de som.

4.9. A pontuação máxima será de **10,0 pontos**, e os candidatos que não alcançarem a nota mínima de **6,0 pontos** serão **ELIMINADOS** do processo.

4.9.1. Na divulgação dos resultados no site, constarão apenas os candidatos que alcançarem a nota mínima de **6,0 pontos** (maior ou igual a 6,0).

4.9.2. Solicitação de Nota: Os candidatos desclassificados que desejarem consultar sua nota terão um prazo de **1 (um) dia útil** após a divulgação do resultado da 4.9.3.

Avaliação Teórica para enviar um e-mail para recrutamentoeselecao@sesirr.org.br, informando seu nome completo e o cargo.

4.9.3 Critério de desempate: Em caso de empate na nota, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

1. Maior pontuação no item de Planejamento da Avaliação Didática;
2. Maior pontuação em **na Análise Curricular;**
3. O candidato com maior idade.

4.9.4. A avaliação didática será pontuada de acordo com os critérios a seguir:

ITEM	AVALIAÇÃO DIDÁTICA	PONTUAÇÃO
1.	Planejamento (plano de aula conforme o modelo apresentado), objetivos/habilidades, uso do tempo e ambiente e recursos pedagógicos e avaliação);	2,5
2.	Apresentação (introdução, desenvolvimento e conclusão do plano de aula expositivo);	2,0
3.	Conhecimento (desenvolvimento do tema, organização, clareza de ideias e fixação de conteúdo);	2,0
4.	Linguagem (uso adequado da terminologia técnica, propriedade e clareza);	2,5
5.	Apresentação Pessoal (postura, desenvoltura e dinâmica da apresentação).	1,0
Total Geral		10,0

4.9.5. O candidato que não comparecer para participar da Avaliação Didática, nos horários, datas e locais estabelecidos, será automaticamente eliminado.

5.^a ETAPA – DA ENTREVISTA – (ELIMINATÓRIA E CLASSICATÓRIA)

5.1. Esta etapa destina-se aos cargos de Analista de Compras e Patrimônio, Técnico de Atividades Físicas e Esportivas e Técnico em Saúde e Segurança no Trabalho.

5.2. A quantidade de candidatos que participarão desta etapa está descrita no subitem 3.19, respeitando a ordem de classificação da fase anterior (Avaliação Teórica). Os horários das entrevistas estarão disponíveis no cronograma e convocação.

5.3. Nesta etapa serão considerados os aspectos relacionados ao desempenho do cargo:

- Apresentação pessoal

- Desenvoltura na comunicação oral
- Interesse no autodesenvolvimento
- Postura e comportamento
- Criatividade e flexibilidade
- Iniciativa
- Negociação e persuasão
- Empreendedorismo
- Solução de conflitos
- Relacionamento interpessoal e Inteligência emocional
- Ética, disciplina e foco em resultados
- Liderança
- Visão global
- Trabalho em equipe
- Comunicação e cooperação
- Autoconfiança e humildade
- Capacidade de ouvir
- Estabelecimento de metas
- Fornecer e receber feedback
- Motivação e tomada de decisão
- Solução de problemas
- Foco no cliente
- Desenvolvimento do raciocínio lógico e apresentação de ideias
- Expectativas em relação à instituição

5.3. A pontuação máxima será de **10,0 pontos**, e os candidatos que não alcançarem a nota mínima de **6,0 pontos** serão **ELIMINADOS** do processo.

5.3.1 Na divulgação dos resultados no site, constarão apenas os candidatos que alcançarem a nota mínima de **6,0 pontos** (maior ou igual a 6,0).

5.3.2 Solicitação de Nota: Os candidatos desclassificados que desejarem consultar sua nota terão um prazo de **1 (um) dia útil** após a divulgação do resultado da Avaliação Teórica para enviar um e-mail para **recrutamentoeselecao@sesirr.org.br**, informando seu nome completo e o cargo.

5.4. A entrevista ocorrerá nas dependências do Prédio Administrativo do SESI – Serviço Social da Indústria, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 3710 – Aeroporto (próximo ao Hospital Geral de Roraima).

5.5 É de responsabilidade dos candidatos buscar no site da instituição os resultados e informações referentes às próximas etapas da seleção. O SESI/RR não tem a obrigação de realizar a convocação dos candidatos, e não cabe ao candidato alegar desconhecimento das datas, locais e demais informações contidas neste documento.

5.6. O candidato que não comparecer para participar da entrevista, nos horários, datas e locais estabelecidos, será automaticamente eliminado.

6.ª ETAPA – DO RESULTADO FINAL (CLASSIFICATÓRIA)

6.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do SESI/RR, após a conclusão das etapas: Análise Curricular, Avaliação Teórica ou Avaliação Didática e Entrevista, conforme exigido para cada cargo.

6.2. Em caso de **Empate** nos Resultados, serão considerados como critérios para desempate, a ordem a seguir:

- 1º Obter maior pontuação na Entrevista ou Avaliação Didática e/ou Entrevista;
- 2º Obter maior pontuação na Avaliação Teórica
- 3º Obter maior pontuação na Análise Curricular;
- 4º O candidato com maior idade.

6.3. Segue abaixo a nota final para o seguinte cargo: Professor de Ensino Fundamental I Intermitente (Língua Inglesa), Professor Ensino Fundamental II (Língua Inglesa), Professor de Ensino Fundamental I Intermitente (Pedagogo) e Professor de Ensino Médio (Geografia).

Seleção	Peso	Notas por método de Seleção	Nota final
Análise Curricular	P1	N1	Média Ponderada: $(P1*N1)+(P2*N2)/P3$
Avaliação Didática	P2	N2	
Total	P3		

6.3.1 Segue abaixo a nota final para os seguintes cargos: Analista de Compras e Patrimônio, Técnico de Atividades Físicas e Esportivas e Técnico em Saúde e Segurança no Trabalho.

Etapa de seleção	Peso	Notas por método de Seleção	Nota final
Análise Curricular	P1	N1	Média Ponderada: (P1*N1)+(P2*N2)+(P3*N3)/P6
Avaliação Teórica	P2	N2	
Entrevista	P3	N3	
Total	P6	-	

6.4. A contratação do candidato aprovado será realizada de acordo com as necessidades do SESI/RR.

6.5. A aprovação no Processo Seletivo não gera expressamente o direito à contratação.

6.6. Os candidatos que permanecerem no Banco de Reserva do Processo Seletivo, no momento da convocação, serão informados quanto ao local de atuação, à jornada de trabalho e ao horário. Todos esses itens serão definidos pelo SESI/RR.

7.ª DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso quanto às seguintes situações:

- Resultado e classificação da Análise Curricular;
- Resultado e classificação da Avaliação Didática, e Entrevista;
- Resultado e classificação da Resultado Final.

7.2. O prazo para interposição de recurso será conforme o cronograma.

7.3. O candidato deverá preencher o formulário que consta no ANEXO III e enviar para o endereço recrutamentoeselecao@sesirr.org.br dentro do prazo determinado.

7.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações das decisões que podem ser objeto de recurso, no endereço site <https://www.sesiroraima.com/processos-seletivos>

7.5. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas na avaliação teórica serão atribuídos a todos(as) os(as) candidatos(as) que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o gabarito, independentemente de interposição de recursos.

7.6. Após análise dos recursos, será publicado no endereço eletrônico do SESI apenas a decisão de deferimento ou indeferimento.

8.ª DA CONVOCAÇÃO (ELIMINATÓRIA)

8.1. Os candidatos aprovados nas etapas ficarão no cadastro reserva tendo a possibilidade de serem convocados EXCLUSIVAMENTE por meio do site do SESI (<http://www.sesiroraima.com>) no link Processo Seletivo/Convocação, para entrega da documentação exigida, **durante a vigência do processo seletivo.**

8.2. Após a análise e validação dos documentos, o (a) candidato (a) será encaminhado (a) para realização de exame médicos, quando necessário, e admissional.

8.3. Caso não esteja apto para assumir o cargo, por falta de documentos ou do resultado dos exames, o próximo candidato será convocado.

8.4. Os candidatos aprovados para compor o cadastro de reserva serão convocados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, à medida que surgirem vagas ou houver necessidade de provimento para o cargo.

8.5. A jornada de trabalho, bem como a carga horária e o respectivo horário de atuação, serão definidos pelo SESI/RR no momento da convocação, considerando as demandas institucionais e a necessidade do serviço.

8.6. O candidato convocado deverá estar ciente de que a definição desses aspectos ocorrerá conforme a disponibilidade de vaga e a organização interna da instituição.

8.7. Será considerado (a) eliminado (a) do Processo Seletivo o (a) candidato (a) que não comparecer dentro do prazo estabelecido na CONVOCAÇÃO, para entrega de documentação e realização dos exames.

8.8. **Será responsabilidade do candidato buscar as informações do referente a etapa, que constam no site www.sesiroraima.com/processoseletivo (campo: convocação).** A instituição entrará em contato apenas via e-mail e uma ligação telefônica informando sobre o prazo determinado na referida etapa. É de inteira responsabilidade do candidato mantê-los atualizados no Portal do candidato.

8.9. O candidato que realizar dois ou mais processos seletivos e ser aprovado e convocado, terá que optar apenas por um cargo. Sendo vedado ocupar mais de um cargo no SESI / RR.

9.ª DA ENTREGA DE DOCUMENTOS (ELIMINATÓRIA)

9.1 O (A) candidato (a) convocado (a) deverá entregar a documentação (CÓPIAS) relacionado abaixo de forma presencial no prédio da administração, localizada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº3710, bairro: Aeroporto para efetivação de sua contratação, no prazo determinado.

- a) 1 Foto 3X4 e Comprovante de Situação Cadastral
- b) Currículo atualizado;
- c) Comprovante dos dados bancário: Caixa Econômica Federal - CEF ou Banco do Brasil – BB - (Aceito somente conta corrente);
- d) Carteira de Trabalho Digital;
- e) Alistamento Militar ou dispensa (Homem);
- f) Certidão de Casamento, União Estável ou Nascimento;
- g) Título de Eleitor;
- h) Comprovante da última eleição ou quitação eleitoral;
- i) Carteira de identidade – conforme estado civil atual;
- j) CPF;
- k) Comprovante do número do PIS/PASEP atualizado junto a caixa;
- l) Carteira de saúde atualizada (**Emitida nos postos de saúde ou clínicas do trabalho;**
- m) Cartão de vacinação atualizada;
- n) Comprovante de residência com CEP (atualizado);
- o) Diploma, conforme requisito obrigatório do Cargo;
- p) Comprovante de pagamento de anuidade ou declaração de regularidade do Conselho pertinente ao cargo que irá assumir, quando houver obrigatoriedade;

PARA DEPENDENTES:

- a) Cartão de vacina de filhos **até 6 anos;**
- b) Declaração do filho matriculado (**de 7 até 14 anos;**
- c) Certidão de nascimento;
- d) **CPF dos dependentes para declaração de IRRF, quando couber.**

9.2. O candidato que deixar de apresentar, por ocasião da convocação, a documentação exigida para admissão, no período determinado pelo Sesi/RR, estará eliminado do processo seletivo.

ANEXO I – DO CONTEÚDO DA AVALIAÇÃO TEÓRICA

Para os cargos de: **Analista de Compras e Patrimônio, Técnico de Atividades Físicas e Esportivas e Técnico de Atividades Físicas e Esportivas.**

Conhecimentos Gerais

Língua Portuguesa: Compreensão e Interpretação de Textos; Tipologia Textual; Ortografia Oficial; Acentuação Gráfica; Emprego das Classes de Palavras; Emprego do Sinal Indicativo de Crase; Pontuação; Concordância Nominal e Verbal; Significação das palavras; Separação silábica; Figuras de linguagem.

Atualidades (somente para os cargos de Técnico de Atividades Físicas e Esportivas e Técnico em Saúde e Segurança no Trabalho): Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais sobre diversos assuntos veiculados nos meios de comunicação de massa, como jornais, revistas, rádios, televisão e internet. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Noções básicas de ética e cidadania.

Informática (somente Analista de Compras e Patrimônio e Técnico em Saúde e Segurança no Trabalho): Conceitos Básicos de Informática: Hardware e Software: definição, componentes, Periféricos de entrada e saída. Sistema Operacional – Windows: Área de trabalho, Menu Iniciar, Barra de tarefas e Atalhos de teclado. Pacote Microsoft Office / LibreOffice: Microsoft Word / Writer, Microsoft Excel. Internet e Correio Eletrônico: Navegadores (Chrome, Firefox, Edge) e principais funções: pesquisa, favoritos, downloads, histórico. Tecnologias Atuais e Tendências: Computação em nuvem, Aplicativos de produtividade e Inteligência Artificial e Internet das Coisas (conceitos básicos)

Conhecimentos Específicos

Analista de Compras e Patrimônio: Administração e Gestão: Planejamento, organização e controle de processos, Gestão por processos e melhoria contínua. Noções de governança corporativa. Compras e Suprimentos: Processos de compras: etapas, planejamento e execução. Elaboração de cotações e pedidos de compra. Indicadores de desempenho em compras (custo, prazo, qualidade). Gestão de Fornecedores: Cadastro e qualificação de fornecedores. Avaliação de desempenho e compliance. Relacionamento e desenvolvimento de fornecedores. Logística e Almoxarifado: Gestão de estoques: conceitos e métodos (mínimo, máximo, giro de estoque). Recebimento, conferência e armazenagem de materiais. Controle de entradas e saídas. Inventários físicos e rotativos. Gestão Patrimonial: Conceitos de patrimônio público e privado. Tombamento, registro e classificação de bens. Controle de bens móveis e imóveis. Movimentação, transferência e baixa patrimonial. Inventário patrimonial e conciliação físico-contábil. Controle por centro de custo e localização. Legislação Aplicada: Noções de licitações e contratos (Lei nº 14.133/2021). Normas de controle interno e auditoria. Compliance e integridade nas contratações. Comunicação e Atendimento: Comunicação organizacional. Atendimento ao cliente interno e externo. Redação oficial e elaboração de relatórios. Sistemas: Sistemas ERP (compras, estoque e patrimônio) e Ferramentas de controle e gestão.

Técnico de Atividades Físicas e Esportivas: Fundamentos da Educação Física e Promoção da Saúde: Conceitos de saúde, qualidade de vida e bem-estar, atividade física, exercício físico e aptidão física, Políticas nacional de promoção da saúde e atuação do profissional de Educação Física na saúde coletiva. Fisiologia do Exercício: Sistemas cardiovascular, respiratório e musculoesquelético, adaptações agudas e crônicas ao exercício. Avaliação e controle da intensidade do exercício. Prescrição de exercícios para diferentes objetivos (condicionamento, emagrecimento, reabilitação preventiva). Exercício físico para populações especiais (idosos, hipertensos, diabéticos, obesos). Metodologia e Planejamento de Programas: Periodização do treinamento. Avaliação física e funcional. Modalidades Específicas: Hidroginástica (princípios, segurança e metodologia). Natação (iniciação, técnicas básicas e segurança aquática). Ginástica Aeróbica. Ginástica Laboral (conceitos, tipos,

aplicação em empresas). Futebol e modalidades coletivas. Recreação e lazer (planejamento e execução de atividades). Saúde do Trabalhador: Ergonomia básica. Prevenção de LER/DORT. Programas de qualidade de vida no trabalho (QVT). Atividade física no ambiente corporativo. Absenteísmo e impacto da atividade física na produtividade. Gestão e Organização de Projetos: Trabalho em equipe multidisciplinar. Organização de eventos esportivos e institucionais. Ética e Legislação profissional: Código de Ética do Profissional de Educação Física. Primeiros socorros aplicados à atividade física.

Técnico em Saúde e Segurança no Trabalho: Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria nº 3.214, de 08/06/1978): NR01, NR-05 CIPA, NR-06, NR-09, NR-10, NR-11 NR-12, NR-18, NR-21, NR-24, NR26, NR-31, NR-32, NR-33, NR-35, NR-36, NR-38. 2.1) Acidente de trabalho e doença ocupacional. Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT). Proteção contra incêndio. Fundamentos de Higiene do Trabalho. Estatística aplicada à segurança do trabalho.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ou situações não previstas neste Regulamento serão dirimidos pela Gerência Administrativa – GEAD.

Lanna Patrícia de Souza Marques
Gerente Executiva Administrativa – GEAD

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, comunicados, resultado das etapas e convocação referentes a este Processo Seletivo no site – www.sesiroraima.com/processos-seletivos -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo – 02/2026.

Com a finalidade de garantir princípios constitucionais como publicidade, transparência, moralidade, igualdade e oportunidade, o SESI/RR publica em seu site todas as vagas disponíveis, além de informações relevantes para o conhecimento dos interessados. Há de se esclarecer que o presente processo seletivo não se confunde com o concurso público previsto no artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, não acarretando, portanto, qualquer tipo de estabilidade, se destinando ao provimento de vagas pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Ao aceitar participar do presente processo seletivo, o candidato se dá por ciente de que as comunicações serão realizadas dessa forma, aceitando-o em todos os seus termos. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados e cronogramas a serem divulgados. A constatação, a qualquer tempo, do não atendimento aos requisitos obrigatórios previstos neste regulamento implicará na desclassificação do candidato, independentemente de sua classificação nas etapas do processo seletivo."

Os itens deste Regulamento poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Alteração a ser publicado no site – www.sesiroraima.com/processos-seletivos -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo – 02/2026 - Regulamento e Comunicado.

As ocorrências não previstas neste Regulamento os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter discutível, pela equipe Divisão de Desenvolvimento Humano – Recrutamento e Seleção do SESI/RR

Boa Vista, 26 de março de 2026

SESI/RR